

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME

PROJETO DE LEI Nº 91/2025

Institui no âmbito do Município de Leme ações de conscientização do mês Julho verde dedicado a a prevenção e cuidado do Câncer de PESCOÇO e Cabeça.

Art. 1º As ações de conscientização e incentivo ao cuidado do tem objeto da lei Federal 14.328 de 20 de abril de 2022, serão desenvolvidas através de reuniões, palestras, oficinas, distribuição de material informativo entre outras sempre priorizando:

I - A conscientização da população sobre a importância da prevenção e cuidado sobre o câncer de cabeça e pescoço

II - O incentivo aos órgãos Da Administração Pública Municipal, empresas, entidades de classe, federações, e à sociedade civil organizada para se engajarem nas campanhas sobre o tema objeto dessa lei

Art. 2º O mês julho verde passa a integrar o Calendário oficial do município de Leme

Art3º O Poder Executivo Municipal poderá buscar parcerias e firmar convênios nos termos legais junto ás entidades, empresas e demais órgãos da iniciativa privada para execução das ações de conscientização do mês Julho verde.

Art4 O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que lhe couber.

Art5 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Leme, 09 de junho de 2025

Amarílis Oliveira

Vereadora

JUSTIFICATIVA

Preliminarmente, o presente Projeto de Lei tem por escopo instituir o **Julho Verde**, mês dedicado à **conscientização, prevenção e cuidado com os cânceres de cabeça e pescoço**, com o intuito de sensibilizar a população, ampliar o conhecimento sobre esses tipos de câncer e promover ações voltadas ao diagnóstico precoce, ao tratamento adequado e à valorização da vida.

A escolha do mês de julho se deve ao fato de que, nesse período, celebra-se nacionalmente a Campanha Julho Verde, encampada por diversas entidades médicas e sociais, como a Sociedade Brasileira de Cirurgia de Cabeça e Pescoço (SBCCP), que tem como missão alertar a sociedade sobre os riscos, sintomas e a importância do diagnóstico precoce. A cor verde, por sua vez, simboliza esperança, renovação e saúde, evocando o cuidado com a vida e a importância da prevenção.

Cumpre esclarecer que os **cânceres de cabeça e pescoço** englobam uma série de neoplasias que afetam regiões como boca, língua, faringe, laringe, seios da face, glândulas salivares e tireoide. Esses tipos de câncer representam o **quinto mais frequente entre os homens no Brasil**, sendo que fatores como o **tabagismo, consumo excessivo de álcool, infecção pelo HPV e exposição solar sem proteção** figuram entre os principais fatores de risco.

Todavia, a despeito da gravidade, há um desconhecimento generalizado sobre os sinais e sintomas iniciais desses cânceres, o que leva ao diagnóstico tardio e a uma piora significativa no prognóstico dos pacientes. Entre os principais sinais de alerta, destacam-se feridas na boca que não cicatrizam, rouquidão persistente, dificuldade para engolir e nódulos no pescoço.

Neste contexto, é essencial ressaltar que **mais de 60% dos casos no Brasil são diagnosticados em estágios avançados**, o que evidencia a necessidade de se promover **ações educativas permanentes** sobre a prevenção, os cuidados com a saúde bucal e a importância de se buscar atendimento médico ao menor sinal de anormalidade.

Desta feita, o **Julho Verde** busca, por meio da parceria com profissionais da saúde, instituições públicas e privadas, fomentar **campanhas de esclarecimento, mutirões de triagem, palestras, rodas de conversa, distribuição de materiais informativos e ações comunitárias** ao longo do mês, a fim de atingir o maior número possível de cidadãos, em especial os mais vulneráveis.

Assim sendo, justifica-se a instituição do Mês Julho Verde, com a convicção de que, por meio da prevenção, informação e empatia, poderemos salvar vidas, reduzir o impacto da doença e proporcionar mais dignidade à população.

Contando com o apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente projeto, renovo votos de elevada estima e apreço.

Amarilis de Oliveira

VEREADORA